



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO
DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM
FINS LUCRATIVOS (OSC) ASSOCIAÇÃO SOS
CRISTÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE
FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E
RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA
COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE
ESFORÇOS, ENVOLVENDO A
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DE
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS
OS SEXOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE
RUA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES
ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS
ANEXOS E NESTE TERMO DE
COLABORAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11 doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.004.071/0001-70, com sede na cidade de Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

mf
al

João



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Varzea Paulista, Estado de São Paulo, na Avenida Bertiooga, nº1.345 Bl. A apto 403 Vila Tupi, neste ato representada por seu Procurdor, **AMAURY RICARDO PICCOLO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.518.723-4 SSP/SP, e CPF n.º310.482.588-23, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º001/2021, na “Cláusula Primeira – Do Objeto do Termo de Colaboração”, item 1.1, em virtude de retificação do objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05630/2020 que ficam fazendo parte integrante desse termo.

1.2. Fica retificado o objeto do Termo de Colaboração n.º001/2021 para:

Onde se lê:

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR- Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para Execução do **Serviço de Abordagem Social** - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e execução do **Serviço de Acolhimento Institucional** – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Leia-se:

“1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda e OSC – Organização da Sociedade Civil, para SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º001/2021, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 25 MAR. 2022 .

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC)



ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO
AMAURY RICARDO PICCOLO

c.) Testemunhas:

Ana Laura D. Gomes
NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):
Michèle v Fumadri
NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 001/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 05630/2020, Edital de Chamamento Público n.º 02/2021, firmado em 25 MAR. 2022